



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ÓRGÃO CORREICIONADO:

40ª Vara do Trabalho de São Paulo

Data: 05/06/2008

Endereço: Av. Marquês de São Vicente, nº 235 - 17º andar - Bloco A.

Edital SCR-05/2008, de 05/05/2008, publicado no D.O.E. de 07/05/2008, Edição 1420 (Jud.).

DESEMBARGADOR AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Adelaide Alves Leão Santos - Assistente de Juiz (Gab. Des. Correg. Reg.)

Andrea Piccoli Maioni - Técnico Judiciário (Secretaria)

Marilene Mércia Domingues Massa - Assessora (Gab. Des. Correg. Reg.)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

A Secretaria da Vara não possui, segundo informação prestada pelo Sr. Diretor.

Observação 1: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 04/04/2005 - proc. nº 0861/2001 (v. Anexo 3).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Esta Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1. Em 30/04/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
<i>iniciais</i>	-	-	-
<i>unas (rito ordinário)</i>	11/11/08	195	863
<i>instruções</i>	05/11/2008	189	249
<i>julgamentos</i>	28/08/2008	120	129
SOMA	-	504	1241
<i>unas (rito sumaríssimo)</i>	25/09/2008	148	221
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			33

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Mediante consulta ao site do Tribunal, foram examinadas quatro semanas de pautas da Vara (de 28/04/2008 a 30/05/2008), tendo sido constatada a seguinte quantidade média diária de audiências:

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
--	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

<i>unas (rito ordinário)</i>	10	10	12	2	-
<i>iniciais</i>	-	-	-	-	-
<i>instruções</i>	2	2	2	1	-
<i>julgamentos</i>	5	3	3	3	-
<i>unas (rito sumaríssimo)</i>	1	1	1	8	-

Vide, também, Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

110/2001, 02429200404002001, 01361200504002004, 00166200604002008, 02170200404002009, 02249200504002000, 00810200704002009, 00257200504002002, 00163200704002005 e 01701200304002005.

a.1 - Processo nº 110/2001

Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 05/03/2001, à fl. 194, pela Juíza Elza Eiko Mizuno, para apreciação da possibilidade de levantamento do valor depositado pela consignante. Em 05/07/2006, à fl. 792, há despacho para manifestação sobre o laudo apresentado às fls. 630/787, em 20 dias. Audiência designada para 15/02/2007, às 14:40 hs, redesignada para 31/05/2007 e para 18/09/2007, às 12:40 hs. Como último andamento, em 17/04/2008, à fl. 855, foi publicado o despacho de fl. 853, de 21/11/2007, que determinou a manifestação sobre o laudo. Há petição encartada nos autos, aguardando juntada.

Determinação: Juntar petição encartada nos autos.

a.2 - Processo nº 01361200504002004

Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 24/10/2005, à fl. 24, pelo Juiz Antonio Carlos Cavalcante de Oliveira, para a realização de perícia. Perito: Omar Cunha Jr. À fl. 66, a audiência foi redesignada para 27/08/2007. Às fls. 67/79, foi apresentado laudo em 29/06/2007 (honorários R\$ 3.500,00). Como último andamento, em 30/05/2008, à fl. 126, as partes foram notificadas dos esclarecimentos do perito, fls. 123/124.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 00257200504002002

Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 28/08/2007, à fl. 250, pela Juíza Eumara Nogueira Borges Lyra, para a expedição de ofício ao IMESC. Como último andamento, em 12/02/2008, à fl. 260, há certidão do Oficial de Justiça da entrega do ofício ao IMESC.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 00163200704002005

Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 05/09/2007, à fl. 28, pela Juíza Eumara Nogueira Borges Lyra, pelo prazo de cinco dias, ao reclamante, para ratificar os termos do acordo. À fl. 30, em 12/09/2007, o reclamante compareceu e ratificou o acordo. À fl. 31, houve a homologação do acordo de fls. 22/24, em 12/09/2007. À fl. 33, foi aditada a homologação do acordo para deferir ao reclamante o levantamento do FGTS, em 14/11/2007. Como último andamento, em 26/11/2007, à fl. 34, houve juntada de alvará



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ao reclamante para levantamento do seguro desemprego.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.5 - Processo nº 01701200304002005

Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 05/09/2007, à fl. 255, pela Juíza Eumara Nogueira Borges Lyra, para regularização do pólo ativo, suspensão pelo prazo de um ano. Informação pela advogada do espólio do reclamante sobre a existência de um filho do de cujus. Como último andamento, há juntada de substabelecimento pela ré, em 21/09/2007, às fls. 257/261.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 02249200504002000

Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 08/08/2007, pela Juíza Eumara Nogueira Borges Lyra, para o perito prestar esclarecimentos, as partes se manifestarem e para a expedição de ofício ao IMESC. Às fls. 715/716, em 21/04/2007, houve resposta do IMESC (conclusão do laudo). À fl. 721, em 18/04/2008, houve manifestação do autor. À fl. 726, a reclamada requereu a devolução de prazo, em 18/04/2008. À fl. 728, em 06/05/2008, foi deferido. Como último andamento, em 04/06/2008, à fl. 729, a reclamada foi notificada quanto ao deferimento de devolução de prazo.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 00166200604002008

Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 06/08/2007, à fl. 51, pela Juíza Eumara Nogueira Borges Lyra, para emenda da petição inicial, pelo prazo de cinco dias. Como último andamento, em 25/10/2007, à fl. 61, ocorreu a publicação do despacho de fl. 60.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.8 - Processo nº 02429200404002001

Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 07/04/2005, à fl. 82, pela Juíza Patrícia Esteves da Silva, pelo prazo de vinte dias, para manifestação das partes. Em 12/12/2007, à fl. 494, foi designada audiência de instrução para 19/05/2008, às 15:20 hs. Como último andamento, em 22/04/2008, à fl. 505, houve despacho determinando a manifestação do reclamante, em cinco dias.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.9 - Processo nº 02170200404002009

Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 08/08/2007, à fl. 402, pela Juíza Eumara Nogueira Borges Lyra, por dependência de julgamento de outra causa. Não há andamento posterior.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.10 - Processo nº 00810200704002009

Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 16/08/2007, à fl. 84, pela Juíza Eumara Nogueira Borges Lyra, por dependência de julgamento de outra causa. Como último andamento, em 14/11/2007, à fl. 94, foi retirada a Certidão de Objeto e Pé.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

II-b) Em fase de execução:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

2934/1999, 2248/1999, 1189/2000, 00084200104002009, 02559199604002003, 2966/1996, 1203/2001, 3087/1996, 2526/1999 e 3278/1999.

b.1 - Processo nº 2526/1999

Constatações: às fl. 325 e 383, há comprovantes de carga “em branco”; à fl. 334 e 383, há comprovantes sem assinatura e identificação do servidor.

Determinação: Regularizar.

b.2 - Processo nº 1203/2001

Constatações: à fl. 135, há comprovante de carga sem assinatura e à fl. 165, há comprovante de carga “em branco”.

Determinação: Regularizar.

b.3 - Processo nº 84/2001

Constatações: Não foi utilizado o Sistema Bacen-Jud como 1ª tentativa de constrição. À fl. 432, em 17/01/2008, há Mandado de Citação, Penhora e Avaliação e à fl. 435, em 20/02/2008, foi apresentada Certidão Negativa pelo Sr. Oficial de Justiça. À fl. 436, em 18/04/2008, foi determinado ao reclamante que informasse o atual endereço do réu, em vinte dias, sob pena de arquivamento. A publicação ocorreu em 24/04/2008.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.4 - Processo nº 2966/1996

Constatações: Não foi utilizado o Sistema Bacen-Jud como 1ª tentativa de constrição, mas sim tentativa de penhora através de Carta Precatória, com Certidão Negativa do Sr. Oficial de Justiça, às fls. 58, em 12/10/2000. O Bacen foi utilizado em 26/01/2008. À fl. 84, em 31/01/2008, foi expedido ofício à Receita Federal.

Determinação: Não há.

b.5 - Processo nº 2248/1999

Constatações: À fl. 301, em 09/02/2007, houve sentença. À fl. 306, em 23/03/2007, foram apresentados os cálculos do reclamante. À fl. 323, em 13/06/2007, foi homologado o acordo de fls. 321/322. À fl. 334, em 12/05/2008, o reclamante foi notificado para informar o endereço da ré.

Determinação: Não há.

b.6 - Processo nº 3087/1996

Constatações: À fl. 334, em 07/08/2006, ocorreu a penhora on line após a reclamada apresentar a nomeação dos bens à penhora. À fl. 336, em 17/07/2006, há certidão negativa de penhora na residência do sócio. À fl. 355, há petição do reclamante, que levantou R\$ 9.169,88, requerendo o prosseguimento on line do saldo remanescente. À fl. 358, foi expedido ofício à Receita Federal, em 07/11/2007. À fl. 369, em 13/03/2008, há Mandado de Citação, Penhora e Avaliação.

Determinação: Não há.

b.7 - Processo nº 01189200004002004



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Constatações: À fl. 163, em 22/01/2008, foi determinada a intimação do reclamante para apresentar cálculos. À fl. 164, em 30/04/2008, a intimação foi expedida.

Determinação: Não há.

b.8 - Processo nº 3278/1999

Constatações: à fl. 141, em 23/09/2004, foi expedido Mandado de Citação, Penhora e Avaliação. À fl. 165, há comprovante de carga sem assinatura e sem identificação do servidor. À fl. 183, em 28/05/2007, houve determinação de penhora “on line”. À fl. 199, há comprovante de carga sem assinatura do advogado e sem identificação do servidor.

Determinação: Não há.

b.9 - Processo nº 02559199604002003

Constatações: às fls. 438, 474 e 520 há comprovante de carga sem assinatura e sem identificação; às fls. 475, 476 e 478, há comprovantes de carga “em branco”.

Determinação: Regularizar.

b.10 - Processo nº 2934/1999

Constatações: às fl. 113 e 141, há comprovante de carga sem assinatura e sem identificação. À fl. 122, vº, houve a baixa dos autos à Vara, pelo TRT, em 30/06/2005. À fl. 123, houve conclusão ao Juiz, em 09/03/2006, e intimação do despacho para cálculos, em 14/03/2006, à fl. 125. À fl. 132, há despacho determinando a intimação da ré, por edital, em 17/11/2006. Há conclusão e despacho de homologação, em 13/09/2007, à fl. 136. À fl. 139, em 06/10/2007, há certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça com despacho, em 19/12/2007, à fl. 138 e intimação, em 30/04/2008, à fl. 140.

Determinação: Não há.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

2179/1990, 1416/1984 e 1840/1988.

c.1 - Processo nº 2179/1990

Ente público (pólo passivo): Fundação Pref. Faria Lima Cent. De Estado de Adm. Mun. CEPAM

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos da reclamada em 27/06/1996, fls. 197/223 (valor: R\$ 7.206.931,17).

Manifestação do autor em 15/08/1997, fl. 225, concordando com os cálculos.

Homologação dos cálculos em 21/02/1997, fl. 228 (valor: R\$ 7.206.931,17).

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 18/05/1998, fl. 240.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 16/09/1999, fl. 264, informando sobre despacho proferido em petição da reclamada: “Ciência ao Juízo. Providências para inclusão no orçamento. À fl. 271, ofício da Assessoria Jurídica, em 29/10/2001, informando ciência de despacho em petição da reclamada.

À fl. 358, em 18/11/2003, despacho indeferindo pedidos da reclamada contrários à sentença de homologação por afronta à coisa julgada.

À fl. 360, em 29/09/2003, ofício da Assessoria Jurídica solicitando manifestação da Vara sobre erro material apontado pela executada.

À fl. 423, em 21/05/2004, ofício da Assessoria Jurídica solicitando manifestação sobre erro material.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

À fl. 428, em 11/02/2005, ofício de reiteração.
À fl. 459, em 22/07/2005, ofício requisitando os autos.
À fl. 463, ofício da Assessoria Jurídica restituindo os autos ante a apresentação de Agravo de Petição.
À fl. 466, comprovante de carga “em branco”.
Às fls. 480/482, acórdão do Agravo de Petição – procedência parcial.
Às fls. 505/506, em 11/01/2007 – despacho denegatório de Recurso de Revista.
Último andamento em 16/04/2008, fl. 514: despacho determinando a intimação do reclamante quanto ao resultado do Agravo de Instrumento.
O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

c.2 - Processo nº 1416/1984
Ente público (pólo passivo): Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE
Qtde. de reclamantes: 43

Constatações:
À fl. 760, em 23/04/1998, homologação do acordo de fls. 754/755, Valor homologado: R\$ 8.226.718,28 (01/05/1995) – honorários periciais de R\$ 100.000,00.
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 13/05/1998, fl. 765.
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 28/04/1999, fl. 771, informando sobre despacho exarado às fls. 103 do precatório, que determinou o apensamento ao precatório nº 466/1998, para prosseguimento da execução.
À fl. 775, em 09/06/2007, determinação para expedição de ofício solicitando informações sobre o andamento do precatório.
Último andamento em 26/09/2007, fl. 778: juntada de ofício da Secretaria de Saneamento e Energia do DAEE, informando a previsão de orçamento para pagamento do exercício de 2007 e que estão sendo pagos os precatórios do exercício de 1998.
O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

c.3 - Processo nº 1840/1988
Ente público (pólo passivo):
Qtde. de reclamantes: 52

Constatações:
À fl. 822, em 22/04/1997, há despacho homologando laudo de fls. 612/800, no valor de R\$ 1.290.193,78 (p/ 01/11/1995), honorários periciais no valor de R\$50.000,00.
À fl. 832, em 17/06/1998, consta a decisão dos Embargos à Execução opostos pela reclamada, que foram rejeitados.
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 01/03/1999, fl. 838.
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 07/04/1999, fl. 841 e ofício de 29/08/2006, à fl. 883, informando sobre ofício da Presidência do TRT para a executada.
Às fls. 854/856, há ofício informando à reclamada que incluiu o pagamento no orçamento de 2000, porém, ainda não houve liberação de verba pela Secretaria da Fazenda.
Último andamento em 10/03/2008, fl. 861: carga feita pelos advogados dos autores.
O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

II-d) Da análise dos processos observou-se, ainda, que a Vara:

- não identifica, regularmente, as assinaturas e rubricas dos funcionários apostas nos autos.
- não apõe, regularmente, no comprovante de carga juntado aos autos, a data da respectiva devolução.
- não abre novo volume quando os autos ultrapassam cerca de 200 folhas.

III - INFORMACÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pelo Sr. Diretor e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada “sine die”, conclusos para sentença e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada “sine die”: 036

- Total de processos conclusos p/ sentença e ag. redação de sentença: 029

Juiz MARCIO MENDES GRANCONATO: 001

Juiz HELDER BIANCHI FERREIRA DE CARVALHO: 003

Juíza SUSANA CAETANO DE SOUZA: 003

Juíza EDIVANIA BIANCHIN PANZAN: 001

Juiz JAIR FRANCISCO DESTE: 003

Juiz ÁLVARO EMANUEL DE OLIVEIRA SIMÕES: 001

Juíza LÍBIA DA GRAÇA PIRES: 017

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de cargas vencidas, obtida pelo Sr. Diretor.

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

III-b) As sugestões / necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

IV - DETERMINACÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a, II-b e II-c desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como “Pendência de Terceiros (Sine Die)” (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, deverá a Secretaria da Vara providenciar os devidos registros no Sistema ou contatar a Secretaria de Informática, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por *e-mail* (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto à determinação relativa ao ANEXO 2 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-d) Manter Livro ou Pasta de Carga de Processos aos Advogados e Peritos, para o caso de eventuais falhas no sistema, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

IV-e) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no Anexo 3 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-f) Marcar audiências unas, de instrução e de rito sumaríssimo às sextas-feiras e aumentar o número diário dessas audiências, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

IV-g) Aplicar a Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região (observar os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).

IV-h) Providenciar para que todos os processos anteriores à informatização sejam cadastrados no sistema informatizado.

IV-i) Considerando as recomendações da D. Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, providenciar para que as assinaturas e rubricas dos funcionários, apostas nos autos, sejam sempre seguidas da indicação do nome e da função, nos termos do art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

IV-j) Apor, regularmente, no comprovante de carga juntado aos autos, a data da respectiva devolução.

IV-k) Abrir novo volume de autos quando estes atingirem cerca de 200 (duzentas) folhas, nos termos art. 24 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-b) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V-c) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1, em 30/04/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
<i>Iniciais</i>	-	-	-
<i>unas (rito ordinário)</i>	11/11/2008	195	863
<i>Instruções</i>	05/11/08	189	249
<i>Julgamentos</i>	28/08/08	120	129
SOMA	-	504	1241
<i>unas (rito sumaríssimo)</i>	25/09/08	148	221
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			33

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 029 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 12 servidores do quadro e 2 estagiários.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há 4570 processos em andamento na Vara, sendo 1320 em fase de conhecimento e 3250 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

- Da análise dos processos, verifica-se que o andamento processual é célere.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa as seguintes Normas:
 - Resolução GP nº 05/2006.

Aos nove dias do mês de junho do ano de 2008, eu Andrea Piccoli Maioni, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Desembargador Auxiliar da Corregedoria Regional

Adelaide Alves Leão Santos
Assistente de Juiz (Gab. Des. Correg. Reg.)
Andrea Piccoli Maioni
Técnico Judiciário
Marilene Mércia Domingues Massa
Chefe de Gabinete (Gab. Des. Correg. Reg.)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 040	MUNICÍPIO: São Paulo	DATA DA CORREIÇÃO: 05/06/08 DATA PREENCHIMENTO: 03/06/08
------------------	-----------------------------	---

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	Eumara Nogueira Borges Lyra Pimenta	Desde	Julho/2007
Está afastado?	Sim	Se sim, por qual período?	19/05/08 a 15/09/2008
Reside na sede da Vara?	Sim		
JUIZ SUBSTITUTO	Líbia da Graça Pires	Desde	19/05/08
JUIZ AUXILIAR		Desde	
Diretor	Gil Vicente Logullo	Desde	25/06/07
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Direito
Está afastado?	nao	Se sim, por qual período?	não
Diretor Substituto	Anita Placidina Ferreira de Campos	Desde	01/10/2007
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Ciências Contábeis
Assistente de Juiz	Mari Ani Massaroto	Desde	06/08/07
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Ciência Contábeis
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Atribuições	Auxílio ao Juiz		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
Gilza Maria Martins	Técnico Judiciário	0208/07	
Vera Ilucia Spada	Técnico Judiciário	15/02/08	
Letícia Schiavon Marasca	Tecnico Judiciário	17/11/06	
Marcia Avancini	Técnico Judiciário	12/07/05	22/10/07 – licença médica
Maria Vanda Steiner	Analista Judiciário	12/04/82	
Marcelo Milton Araújo	Técnico Judiciário		
Raimundo Nonato de Souza Silva	Técnico Judiciário	28/03/06	
Alvaro Yuji Hiroshi	Tecnico Judiciário	26/06/07	
Cláudia Ribeiro da Silva	Técnico Judiciário	05/08/05	
Tatiana de Moraes Dias	Estagiária	30/05/08	
Karine Ribeiro Souza	Estagiária	29/01/07	

TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluindo Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): **12**

TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): **2**

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	11/12/2008	188
Iniciais	NÃO HÁ	
Instruções	11/12/2008	188
Julgamentos	31/07/2008	58
Soma		434
Unas (rito sumaríssimo)	21/10/2008	138
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	7	7	8	7	--	13:40	10 MIN
Iniciais	----	---	---	---	--	---	---
Instruções	3	4	3	3	--	14:50	10 MIN
Julgamentos	3	3	4	4	5	17:00	05 MIN
Sumaríssimo	4	3	3	4	--	13:00	10 MIN
OBSERVAÇÃO	No momento há na Vara 34 processos Sine Die que estão aguardando conclusão de perícia ou cumprimento pelas parte. E serão inseridos na pauta quando cumpridas as determinações solicitadas.						

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	45
Embargos à Execução	21
Embargos de Terceiro	36
Exceção de Pré-Executividade	5
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como conclusos para sentença e aguardando redação de sentença)

Não Há

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Não Há

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
<u>Dr Jair Francisco Deste</u>	06/05/08	2	01243200404002005 00506200304002008
<u>Dra Eumara Nogueira Borges Lyra Pimenta</u>	28/04/08	3	01376200704002004 01782200704002007 02412200504002005



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

			01609200704002009

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
<u>Mário D'amore Junior</u>	Engenheiro	1000,00
<u>Kozo Abe</u>	Engenheiro	1000,00
<u>Benedito Edson Antonio</u>	Engenheiro	1000,00
<u>Claudio Grande Martinez</u>	Engenheiro	1000,00
<u>João Baptista Optiz Junior</u>	Médico	1000,00
<u>Omar Cunha Junior</u>	Médico	1000,00
Fábio Arruda Proto	Médico	1000,00
Wilson Alves Heleno	Médico	1000,00
Walter Reigada	Contábil	1500,00
Jonh Iroschi Iano	Contábil	1500,00
Manoel José Bussacos	Contábil	1500,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2006	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	1762	2145	961
Cartas Precatórias	419	497	182
SOMA	2181	2642	1143
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	09		
Média de petições recebidas por dia útil	110		

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	1320
Em fase de execução	3250
TOTAL	4570

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	510	Abril/08
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	50	Abril/08
Processos pendentes de notificação	125	Maio/08
Processos pendentes de expedição de ofício	40	Maio/08
Processos aguardando homologação de cálculos	21	Abril/08
Processos pendentes de expedição de mandado	105	Abril/08
Processos pendentes de expedição de carta precatória	12	Maio/08
Processos pendentes de expedição de alvará	05	Maio/08
Processos aguardando decisão de EE / ET	12	Abril/08
Processos a serem remetidos ao TRT	0	
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	40	Maio/08
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	18	Maio/08



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): O último vencimento de prazo foi no início de Maio de 2008. Verifica-se os processos que estão no prazo têm pendência ou se foram cumpridos, dando se andamento.

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (Cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	SIM – Anotação na capa, prioridade nos despachos. Em caso de vaga na pauta quando na fase de conhecimento, os horários são destinados aos processos de tramitação preferencial.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada “sine die”, para as providências cabíveis).
R.	Sim
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 141 e ss.? (quando beneficiária da Justiça Gratuita a parte sucumbente, encaminhar ao Presidente do Tribunal requisição, para que os peritos sejam remunerados pelo Tribunal)
R.	Sim
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, seja imediatamente cancelada a inscrição).
R.	Sim
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (nas execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, os Juízos de 1ª Instância remeterão obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal para a realização da conta de liquidação).
R.	Sim
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

R.	Sim, com exceção dos despachos que são disponibilizados os de homologação de acordo.
09	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõe os arts. 12 e ss. da citada Consolidação, bem como o Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim
10	A Vara utiliza o sistema Bacen Jud regularmente? (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - arts. 53 e ss.).
R.	Sim
11	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim
12	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Não

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Publica-se para devolver processo em carga. Emite-se Mandado de busca e apreensão se for o caso. A última cobrança ocorreu em 28/05/08.
02	A Vara arquivava processos com pendências utilizando a função do sistema “arquivava processos provisoriamente”?
R.	Sim
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Não
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Estamos efetuando vencimento de prazo todos os meses, foram enviados mais de quatro mil processos ao arquivo. Conseguiu-se reduzir a fila do Balcão.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Que seja providenciado o conserto do escaninho extra que foi colocado na Vara, pois o mesmo encontra-se sem condições de se colocar processos, já foram enviadas várias solicitações, mas até o momento não foi arrumado. A possibilidade de instalação de mais um computador.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

R.	Eliminação da execução de Estatística pela Vara; Incentivar os Advogados a protocolar via SISDOC bem como efetuar pesquisas no site do TRT sem precisar vir ao Balcão; Um funcionário auxiliar de expediente para auxiliar no balcão no horário de almoço, férias e outros serviços da Vara;
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria

Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)